



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS LICITANTES REMANESCENTES DO PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-PROCESSO Nº 014/2023-P.M.L.P.**

Às 09:00 (nove) horas 14 (catorze) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Pregoeira-Cláudia Tereza Pessin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes, designados através da Portaria nº 003/2023 de 03 de Janeiro de 2023**, foi instalada a sessão de julgamento das amostras da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Aquisição de Fraldas descartáveis geriátricas e infantil para o Programa de Apoio à Família relacionados no Anexo I – Termo de Referência, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Laranjal Paulista, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/2023**, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. A Srª Pregoeira, deu início a sessão com vistas a proceder o julgamento dos licitantes remanescentes do certame. Considerando que a empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, licitante classificada em 2º lugar no certame, nos enviou e-mail informando que está de acordo com o fornecimento do item 01- Fraldas Descartáveis Geriátricas, ADULTO, tamanho PEQUENO, Marca MEDIFRAL PLUS, no valor de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) por unid, conforme documento anexo. Considerando que a documentação de Habilitação já foi realizada em sessão do dia 01/03/2023, esta Pregoeira e Membros da Equipe declararam a empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, classificada provisoriamente do certame, ficando desde já CONVOCADA para apresentar a amostra, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta notificação. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Srª Pregoeira encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.

**Cláudia Tereza Pessin
Pregoeira**

Membros da Equipe de Apoio:

Silvana Soares de Camargo

Matheus Ulisses Pieroni

Bruna de Camargo Lopes